



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

Indico ao Poder Executivo, a Instituição do Programa “Doadores do Futuro” na Rede Pública de Ensino.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a Instituição do Programa “Doadores do Futuro” na Rede Pública de Ensino.

Com o intuito de promover a cultura de solidariedade, cidadania e responsabilidade social desde a juventude, e de contribuir significativamente para o aumento e a estabilidade dos estoques de sangue, órgãos e tecidos nos centros de saúde, para a criação e implementação do Programa “Doadores do Futuro”.

O Brasil, historicamente, enfrenta desafios na manutenção de estoques adequados de sangue e na conscientização para a doação de órgãos. A baixa taxa de doadores regulares compromete a assistência a pacientes em emergências e tratamentos contínuos.

O Programa “Doadores do Futuro” atua na raiz desse problema, transformando as escolas em centros de educação cívica e saúde. Ao integrar o tema da doação no ambiente escolar (Rede Pública Municipal /Estadual de Ensino), com foco em alunos do Ensino Fundamental e Médio, o programa visa:

1. Formar Futuros doadores: Conscientizar os Jovens sobre a importância do ato de doar, desmistificando o processo e eliminando medos ou tabus.
2. Mobilizar a comunidade: Utilizar os alunos como multiplicadores da informação, incentivando seus familiares, amigos e a comunidade escolar a se tornarem doadores.



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

3. Fomentar a Cidadania: Instigar nos estudantes valores de empatia, altruísmo e preocupação com o bem estar coletivo.

O Programa poderá ser desenvolvido por meio das seguintes ações, em colaboração entre as Secretarias de Educação e de Saúde:

1. Ações Educativas: Inclusão de temas sobre doação de sangue, órgãos e tecidos no calendário e nos projetos pedagógicos escolares, através de palestras, seminários, workshops e materiais didáticos adequados à idade.
2. Parcerias estratégicas: Estabelecimento de convênios e parcerias com hemocentros (Hemocentros Regionais/Hemobancos. Hospitais e entidades da sociedade civil organizada para o apoio técnico e logístico.
3. Campanhas de Incentivo: Realização de Campanhas periódicas de mobilização nas escolas. Orientando sobre os requisitos para doação e indicando os locais de coleta para os membros da comunidade aptos a doar.

A implementação deste programa é um investimento no futuro da saúde pública e na construção de uma sociedade mais solidária. Confio na sensibilidade e no compromisso do executivo em acolher esta indicação, transformando esta proposta em uma política pública de impacto social duradouro.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda o mais rápido possível.



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 07 DE OUTUBRO DE 2025

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO  
VEREADORA - PSD

